



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 055, de 20 de junho de 2023

Ementa: Designa o Vice Presidente, Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para realizar inspeção técnica no Abatedouro Municipal de Piripiri Pi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

CONSIDERANDO Ofício nº 562/2023-SUPJ encaminhado pelo Senhor Promotor Nivaldo Ribeiro do Ministério Público de Piripiri PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd.Vet. Joao Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para realizar inspeção técnica no abatedouro municipal de Piripiri-PI, conforme solicitação do MP PI, no dia 22/06/2023 (quinta feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 20 de junho de 2023.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI

